



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 546

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2015

(De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

*"Dispõe sobre a rejeição das contas municipais de 2011 da Prefeitura Municipal de Viradouro, apresentadas pelo Ex-Prefeito Paulo Camilo Guiselini, e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam rejeitadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Viradouro, apresentadas pelo Ex-Prefeito Paulo Camilo Guiselini e de que trata o Processo TC 1439/026/11 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Fica mantido e aprovado o Parecer Prévio da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC-1439/026/11.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 16 de dezembro de 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

**Código Localizador: 0CLPW+JP**